



SACERDOTES E PROFESSORES: O PAPEL DOS PADRES CASADOS NA EDUCAÇÃO DO CARIRI CEARENSE

Maria Arleilma Ferreira de Sousa

Universidade Regional do Cariri – URCA
arleilmasousa@hotmail.com

O trabalho tem como objetivo discutir as funções e experiências dos padres casados na educação do cariri cearense a partir da segunda metade do Século XX. Esse grupo de padres partilha a condição de serem casados e a experiência de serem professores. O modelo de sacerdócio imposto na Igreja Católica Romana está voltado para a prática do celibato obrigatório, como norma a ser vivenciada pelos padres. No entanto, desde sua instauração, o celibato sacralizado vem sendo burlado pelos seus praticantes. A partir de 1960 a Instituição religiosa passou por uma série de transformações, entre as quais uma grande crise de identidade por parte de seus sacerdotes. O final do Concílio Vaticano II, apesar de não modificar a disciplina do celibato possibilitou um alargamento maior para sua vivência já que os padres que se desligassem da Instituição para casar não seriam mais excomungados. Assim sendo, muitos sacerdotes que viviam maritalmente na clandestinidade passaram a assumir suas relações, e aqueles, que tinham o desejo de se desligar por não concordarem com o celibato romperam com a Instituição religiosa. Os sacerdotes dissidentes direcionaram suas vidas profissionais para o Ensino. No cariri cearense quase todos os padres casados foram ou continuam exercendo o magistério seja em instituições ligadas à Igreja, em escolas do Estado e Municípios ou Universidades. Para viabilização da pesquisa trabalhamos com relatos de memória. Dessa forma, as relações estabelecidas com os padres – casados - professores nos permitirá discutir sobre suas vivências de luta e contribuição no ensino.

Palavras-chave: Padres casados, Celibato, Professores.

INTRODUÇÃO

Onde eu passo as pessoas me chamam de *professor* Eugênio. É assim que eu sou conhecido. Mas algumas pessoas que me conhecem há mais tempo, às vezes, me chamam de padre Eugênio. Quando assim o fazem, logo pedem desculpa como se estivesse me ofendendo. Eu sorrio e digo: não se preocupe. Se você conhecer a doutrina da Igreja saberá muito bem que eu sou padre Eugênio e não ex padre¹.

O trecho acima demonstra como a maioria dos padres casados são chamados. *Professor* tem sido a função exercida por eles após se desligarem da Igreja Católica. Os padres possuem um histórico na educação do Brasil, desde o período colonial que os religiosos ocupam funções na Educação. Ao romperem com a Instituição buscam novas vivências e formas de sociabilidade, é preciso se reinventar fora dos muros da Igreja e se inserirem no mercado de trabalho. Geralmente direcionam sua vida profissional para o campo

¹ Narrativa do padre casado e professor - Eugênio Dantas. Exerceu o sacerdócio durante 09 anos e se desligou da instituição para casar na década de 1980. Atualmente é professor aposentado e membro do Movimento das Famílias de Padres Casados do Brasil. (83) 3322.3222



do ensino. Nesse sentido é pertinente destacar a importância da instituição religiosa na formação desses padres professores.

A educação é um dos campos mais exercidos pelos representantes da Igreja Católica. Muitas vezes os padres celibatários são professores, atuando na formação de novos sacerdotes, ou em instituições voltadas para a educação dos leigos. Ao se desligarem da Igreja, uma alternativa de sobrevivência financeira é o exercício de trabalhos voltados para o ensino, haja vista que o sacerdote não poderá mais executar seus trabalhos na instituição religiosa. Um padre dissidente é um padre desempregado. Por que isso acontece? O que diz a doutrina da Igreja com relação ao sacerdócio? O homem que recebe o sacramento da Ordem deve obedecer ao celibato, aquele que descumprir essa norma é penalizado com o afastamento das atividades do sacerdócio. Nesse sentido, o objetivo desse artigo é discutir a problemática dos padres casados no Cariri cearense e sua inserção no mercado de trabalho através do ensino. Com base em suas narrativas iremos compreender suas experiências e contribuições para com a educação.

A GÊNESE DA OBRIGATORIEDADE DO CELIBATO

A instauração do celibato obrigatório passou por um longo processo de discussões que se remetem ao Século XIII, quando se proibiu o casamento de padres. A resistência de sacerdotes e mulheres foi imediata². Essas se apoiavam nas antigas normas, como a prática do matrimônio e constituição de família por parte dos clérigos, para se imporem contra a obrigatoriedade do celibato. Para se institucionalizar coube a adoção de um novo conjunto de práticas. O clérigo passou a adotar um modelo de castidade e solteirice que possibilitou a construção de uma identidade celibatária.

A criação da disciplina do celibato obrigatório não é uma recomendação contida nas escrituras Bíblicas, e sim uma construção de ordem eclesiástica. Para a outorga de tal lei alguns preceitos foram desrespeitados, como por exemplo, a invalidez do casamento de padres casados em 1123 no Concílio³ de Latrão e em 1545 no Concílio de Trento, onde foi decidido que o homem deveria abandonar sua esposa, caso desejasse ser sacerdote, na Igreja Católica Romana no Ocidente.

A criação do celibato, enquanto regra, em que o padre tem como missão a celebração dos sacramentos da penitência e da eucaristia foram consolidados no Concílio de Trento.

² De acordo com Silva (2008) a militância pela instauração do celibato opcional se remete ao mesmo período de sua instauração como ascese obrigatória.

³ Reunião de autoridades eclesiásticas para definirem assuntos relacionados sobre a fé, doutrina, costumes, programas pastorais, entre outros.



Caberia ainda ao padre conduzir à Igreja a fortalecer sua identidade em torno do ideal de pureza, castidade e santidade. Acreditando na presença sobrenatural de Cristo na Eucaristia, a hóstia deveria ser consagrada por sacerdotes ordenados e recebida por fiéis redimidos de seus pecados por estes mesmos sacerdotes, pois apenas homens castos podiam perdoar os pecados e ministrar a Eucaristia. Nesse sentido, a hóstia é a representação de Cristo e dessa forma, só poderia possuí-la quem estivesse purificado.

A obrigatoriedade de apresentar verbalmente os pecados através da confissão, principalmente os ligados aos prazeres da carne, possibilitou à Igreja um maior domínio sobre a sexualidade de seus sacerdotes e fiéis, estimulados a nomear e temer seus desejos mais íntimos, concebendo um processo de culpa que assolou toda a cristandade. O padre, assim como os fiéis deveriam ser modelos de santidade.

Historicamente os padres brasileiros se mostram resistentes com relação à vivência do celibato consagrado por causa da exigência de manter-se casto. Dessa forma, coube aos líderes da Igreja Católica Romana no Brasil adotar uma postura de manutenção da disciplina eclesiástica. A identidade católica e o modelo de Igreja estavam fortemente ligados à identidade do padre, nesse sentido criação dos seminários como espaço de preparação para o sacerdócio viabilizaria a construção de um grupo clerical mais voltado aos princípios morais e a manutenção do celibato consagrado:

Com os seminários, os bispos esperavam transformar os clérigos mundanos, politizados e sexualmente ativos em um quadro de pastores socialmente superiores, essencialmente apolíticos e moralmente irrepreensíveis. A Igreja supunha que um clero reformado favorecia a unidade institucional e a obediência aos ditames religiosos, políticos e sociais da hierarquia. O plano era mudar o modelo de sacerdócio e diferenciar os padres do resto do vulgo. Com esse objetivo a Igreja isolou os seminaristas dos pretensos perigos do mundo exterior e impôs o controle sobre seu comportamento espiritual, físico e emocional. (SERBIN, 2008, p. 29).

Para Serbin (idem, p. 31) essa disciplina adotada em finais do Século XIX acabou falhando, pois, a atividade missionária findava hesitando com o passar do tempo e os padres tornaram-se mais distante do povo. Além disso, “outro fator influenciou no processo de falha da postura disciplinar adotada pela Igreja, vindo a prejudicá-la enquanto instituição esse pode ser elencada através do não afastamento dos padres que cometeram transgressões sexuais”. Tais desvios se relacionavam ao não uso da prática celibatal. Essa omissão da Igreja provocou tensões entre os fiéis e aos próprios sacerdotes, pondo em ênfase sua credibilidade.

Nesse contexto, enquanto se discutia sobre a construção dos seminários para formação intelectual e



moral dos futuros sacerdotes, para melhor atender aos fiéis e manterem a observância da disciplina do celibato pelos ministros da Igreja, um grupo de padres que contestavam o celibato e que possuíam um grande prestígio social na política imperial se mobilizou para que a vivência de tal prática fosse opcional e não obrigatória. O Padre Feijó atuou publicamente contra o celibato consagrado nos primeiros anos do Império. E juntamente com um grupo de religiosos apresentou várias propostas para por fim à obrigatoriedade da ascese clerical. Ao final foi acusado de detrator dos princípios morais, herege e traidor da Igreja.

O CONCÍLIO VATICANO II E A CRISE DOS PADRES

Apesar de terem sido derrotados, o grupo de Padre Feijó que lutou pelo fim da obrigatoriedade do celibato, ainda no século XIX, criou um precedente histórico. Os ecos dessa campanha foram sentidos nos anos de 1960 e 1970. O que se discutia novamente era o tipo de sacerdócio que deveria ser aplicado no Brasil. Mais uma vez a Igreja Católica estava sentindo os efeitos dos desvios da disciplina imposta aos seus representantes.

De acordo com Padre Eugênio Dantas⁴ a instauração do celibato obrigatório se deu por questões econômicas e culturais. A principal motivação teria sido econômica porque ao morrer um celibatário não tendo família para deixar herança, seus bens ficariam para a Igreja. Por questões culturais porque na Idade Média todo o poder cultural e social pertencia a Igreja Católica e muitas pessoas adentravam na vida religiosa com o intuito de conseguir prestígio social.

De acordo com as narrativas dos padres casados o celibato obrigatório inventou a vocação sacerdotal e a partir daí tem-se a ideia de que um padre é padre porque é vocacionado. Obviamente temos as exceções e as diferenças. Ter vocação ao sacerdócio não é o mesmo que ter vocação ao celibato. E é por não ter essa vocação celibatária que alguns sacerdotes rompem com as normas da Igreja casando-se.

Os discursos em torno do estabelecimento e manutenção do celibato obrigatório vem sendo debatidos desde os primeiros momentos de sua instauração⁵, sendo o Concílio Vaticano II, realizado na década de 1960, marcado por muitas problemáticas em torno de tal regra⁶. A decepção de parte do clero com os ditames do Vaticano II em especial no que se referiu ao

⁴ Narrativa de Padre Eugênio Dantas.

⁵ De acordo com Huberman (1936) a manutenção do celibato obrigatório ocorreu com o intuito de preservar a hegemonia econômica da Igreja Católica Romana, visto que um celibatário, não tendo constituído família como herdeiros de seus bens após sua morte deixa-os para a instituição religiosa.

⁶ Durante o Vaticano II muitos sacerdotes gostariam que entre os pontos de pauta de modificações da Igreja estivesse inserida a questão do celibato obrigatório. Entretanto esse assunto nem chegou a ser discutido nas reuniões conciliares. (83) 3322.3222



celibato obrigatório possibilitou uma grande evasão na Igreja Católica, sendo esse momento denominado de Crise dos Padres, influenciando inclusive a criação do Movimento das Famílias de Padres Casados no Brasil⁷.

Diante do número cada vez maior de desligamentos, a Santa Sé reprovou severamente os padres egressos ao publicar, em 1967, a encíclica *Sacerdotalis Caelibatus*. O documento os classifica como “desertores”, “infelizes”, “desgraçadamente infiéis às obrigações assumidas” e vivendo numa “deplorável situação”. Para a Igreja, o apetite sexual deixava os homens expostos ao pecado e às tentações diabólicas, e punha todos num mesmo nível de vulnerabilidade. Os sacerdotes deveriam superar esta fraqueza e rejeitar o desejo, o sexo e o casamento. No Brasil, o Movimento dos Padres Casados foi fundado em 1979. Pela primeira vez na história da Igreja, os sacerdotes que abandonaram o ministério em busca do casamento se organizavam socialmente. Com o passar do tempo, criaram jornal e revista próprios, instituíram Encontros Nacionais e inauguraram páginas na Internet. (SILVA, 2008, p. 121).

A recepção brasileira do Concílio Vaticano II e da Crise dos Padres que se expandia pela Europa e passava a ter uma proporção mundial chegou aqui em fins da década de 1960. Esses anos foram convulsionados por uma série de transformações seja no campo religioso, seja no âmbito político, social e cultural. As mudanças que estavam ocorrendo no campo da Igreja Católica ganharam espaço de proliferação também em terras brasileiras e suas modificações foram sentidas. A Igreja perdeu muitos homens nesse contexto por não aceitar modificar suas regras.

As questões referentes ao celibato clerical e a recusa do Papa Paulo VI em alterar a posição da Igreja concernente a ascese sacerdotal chamaram atenção para os limites e restrições que os líderes da Igreja Católica no Ocidente continuaram a impor. Dessa forma, dentro da doutrina Cristã, o Cristianismo Romano tem sido o mais institucionalizado e o menos flexível das igrejas.

Para os defensores do celibato obrigatório a virgindade consagrada é uma forma de manifestação de total entrega e amor ao serviço da Igreja. Podemos observar tal preceito na Encíclica⁸ *Sacerdotalis Caelibatus* apresentada ao mundo católico pelo Papa Paulo VI em 1967, em que fica mais uma vez determinado, que a manutenção da castidade é de cunho sagrado, devendo existir como condição para o ministério sacerdotal:

⁷ De acordo com Silva (2008) o Movimento dos Padres Casados do Brasil teve início a partir da publicação da Encíclica do Papa Paulo VI *Sacerdotalis Caelibatus* em junho de 1967. A partir de 1967 foram surgindo pequenos grupos regionais como em Fortaleza, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Entretanto a reunião pioneira do movimento se deu em Curitiba em 1977 tendo repercussão nacional.

⁸ A Encíclica é uma carta do Papa dirigida aos bispos de todo o mundo e, por meio deles, a todos os fiéis.



Julgamos portanto que a lei vigente do celibato consagrado deve, ainda hoje, acompanhar firmemente o ministério eclesiástico; deve tornar possível ao ministro a sua escolha, exclusiva, perene e total, do amor único e supremo de Cristo e a sua dedicação ao culto de Deus e ao serviço da Igreja, e deve ser característica do seu estado de vida, tanto na comunidade dos fiéis como na profana. (Encíclica Sacerdotalis Caelibatus, 1967, p. 04)

De acordo com Paulo VI os sacerdotes teriam mais liberdade em servir a Igreja e mais intimidade com Cristo se mantivesse o seu estado de vida celibatária. O que identificaria um padre seria justamente o seu estado de solteirice disponibilizando o seu tempo exclusivamente ao serviço das coisas sagradas, ao trabalho na Igreja para a manutenção do rito religioso e atendimento aos fiéis. Sem estar diretamente envolvidos no mundo dos leigos, aos sacerdotes caberia a exclusão de algumas práticas como o casamento e a vivência de uma sexualidade ativa.

O celibato está diretamente relacionado com a construção da identidade do sacerdote católico aportado nas representações da vida de Cristo e dos apóstolos. Após o Século XIII, o ideal de pureza dos clérigos fundamentou e fortaleceu o discurso eclesiástico de autoridade e supremacia da Igreja perante os laicos e outras religiões. Fazer uma reflexão sobre suas origens, a institucionalização e a extensa permanência do celibato é essencial para percebermos como a religião Católica Romana se mantém inflexível com suas normas, apesar dos discursos e vivências da Modernidade.

A modernidade intensificou a sacralização do sacerdote, estimulado pela necessidade de compensar a perda da influência social da Igreja devido ao processo de laicização⁹ da sociedade. É, sobretudo na nesse período que a Igreja inicia um processo de santificação de seus clérigos, vistos como heróis que se entregaram totalmente ao serviço do ministério sacerdotal. Através da institucionalização progressiva dos processos de canonização, a Igreja Católica tornou a ocorrência da santidade uma prerrogativa dos institutos religiosos.

Entretanto, no mundo moderno contemporâneo, apesar das prescrições do Concílio Tridentino¹⁰ e do aparato formativo de padres castos, muitos sacerdotes continuam a exercer sua sexualidade. Por mais remota e autoritária que seja a restrição ao casamento, o desejo fala mais alto. Padres continuam a namorar, a manter relações sexuais e a conviver com mulheres tratando-as como esposas, estabelecendo relações duradouras e constituindo família.

A REINVENÇÃO DE SI APÓS A RUPTURA COM A IGREJA

⁹ Processo de afastamento do Estado e da Igreja a partir da Proclamação da República em 1889.

¹⁰ Modelo de Igreja e de sacerdócio inserido a partir do Concílio de Trento (1545-1563).



Ao se desligarem da instituição religiosa para casar o sacerdote passa por um processo de reconstrução interior. É necessário aprender a viver sem o direcionamento direto da Igreja, sem a rotina das atividades sacerdotais. É uma mudança de vida. Novos hábitos, novos objetivos. É necessário se reinventar psicologicamente e socialmente. Se inserirem no mercado de trabalho, buscar outras formas de experiências. Em alguns casos esse processo tem o apoio da própria instituição, em outros há um afastamento total. Outro fator importante é a recepção da comunidade com relação a essa ruptura, como os fiéis os tratam e como os recebem a partir de uma nova identidade social.

Quando eu sair todos me respeitaram e alguns colegas saíram também, foi uma turma boa. Todos casaram, mas eu não sei se eles saíram por causa do celibato. Só um que saiu por último que não casou. Foi o padre Teodósio, mas ele ia casar, mas não sei o que aconteceu que ele acabou não casando¹¹.

A experiência de padre Eugênio Dantas em relação a sua ruptura com a Igreja se deu de forma pacífica e acolhedora. Pois ao informar ao bispo Dom Vicente de Paulo Araújo Matos sobre seu desejo de desligamento porque planejava se casar teve todo apoio necessário. Ao comunicar à hierarquia da Igreja Católica Romana que vai casar, o padre recebe um documento emitido pelo Vaticano, chamado *Rescrito*. Esta é uma espécie de carta em que a hierarquia da Instituição indaga ao padre casado sobre seus problemas sexuais e como este deve se comportar perante a sociedade a partir daquele momento. É uma espécie de punição por ter desobedecido às regras da Igreja cabendo-os agora viver sob uma espécie de exclusão. De acordo com Eugênio Dantas, a carta em que recebeu consistia que: *“se eu casasse não poderia fazer festa, não deveria ensinar em colégio religioso, não poderia participar de partido político, de movimentos sociais, se candidatar em cargos públicos¹²”*. Eduardo Hoornaert informou que se revoltou com seu *Rescrito*. Em que a primeira pergunta era: *“Desde quando você tem problemas sexuais? Respondi comigo mesmo: desde antes de nascer, porque nasci com pinto, sou homem”¹³*.

Em relação ao padre Eugênio, o bispo não considerou essas normas enviadas por Roma e imediatamente o colocou na coordenação dos Movimentos Eclesiais de Base, na Fundação Padre Ibiapina e na direção do Colégio Madre Ana Couto, além disso, este continuou auxiliando a paróquia no que fosse necessário. Era a inserção de padre Eugênio no mundo dos leigos e nos caminhos da educação na cidade do Crato - CE.

¹¹ Narrativa de padre Eugênio Dantas.

¹² Idem.

¹³ Narrativa do padre casado Eduardo Hoornaert. Atualmente é professor aposentado e um dos principais líderes do Movimento dos Padres Casados do Brasil.



Entretanto o caso de padre Eugênio não é um dado comum. A maioria dos sacerdotes que se desliga da Igreja para casar é excluído socialmente e não têm apoio da instituição religiosa. Sua inserção no mercado de trabalho costuma ser um processo lento e dificultoso. Nesse sentido, no artigo “*A novidade do padre casado*”¹⁴ publicado pelo *Jornal Rumos* o historiador, padre casado e membro do Movimento dos Padres Casados do Brasil, Eduardo Hoornaert expôs suas opiniões sobre o preconceito que os padres casados e sua família sofrem com relação aos sacerdotes celibatários. Esse mal estar se remete à clericalização. Ao voltar ao estado laico o padre muitas vezes se sente inferiorizado. Outro problema destacado são as dificuldades enfrentadas diariamente após a ruptura com a Igreja e a norma do Celibato. Iniciar uma nova vida nem sempre é fácil e esses têm sido um dos motivos dos problemas enfrentados pelos sacerdotes:

Um problema a ser enfrentado é o sentimento de inferioridade diante dos padres celibatários. O menosprezo, por parte do clero celibatário, está na fórmula 'redução ao estado leigo', que consta do processo de um padre que pretende casar no religioso. Temos de evitar a postura de submissão e valorizar nossa independência, ou seja, fortalecer nossa auto-estima como padres casados. Afinal pertencemos a um largo movimento histórico que já vem do século IV, quando houve a primeira clericalização global da igreja. Pertencemos a uma grande tradição cristã, com eminentes representantes. Aqui não é o caso de desenvolver esse tema, que merece maior aprofundamento. É de se admirar a maneira em que a maioria dos padres casados consegue se reintegrar na sociedade após o abandono da vida clerical. O padre casado sabe o que é lutar pela subsistência, o que muitos bispos e padres não sabem. Ele mergulha no mundo do trabalho, da vida de casal, do sustento da família, da luta pela vida como cidadão comum.

A reconstrução de uma nova identidade social e a luta diária pela busca do sustento da família são características do sacerdote casado. Na maioria das vezes direciona sua vida profissional ao ensino. No Brasil a maioria dos padres casados é, ou foram professores. Entretanto, mesmo com a nova identidade profissional continuam sendo padres. Reivindicam o seu direito de exercer o sacerdócio já que o não cumprimento do celibato não implica ao abandono da ordem sacra do ministério sacerdotal. Não comungam com a idéia de ex padre como normalmente são chamados. De acordo com Serbin (2008) todos os homens que pediram dispensa ou simplesmente abandonaram a prática do sacerdócio acabaram casando:

Na teologia católica, um homem ordenado permanece padre pela eternidade. Pela lei canônica, um padre pode ser laicizado mediante a dispensa de uma ou mais de suas responsabilidades clericais, em geral o voto do celibato. Ele perde o direito de exercer o sacerdócio, mas conserva o sacramento das Ordens Sacras. Portanto, o termo comum “ex-padre” é incorreto. No Brasil esses homens costumam ser chamados de “padres casados”. Quase todos os

¹⁴ *Jornal Rumos*: N° 209/ Março e abril de 2009/ Pág. 03.



homens que pediram dispensa ou simplesmente abandonaram o sacerdócio acabaram casando. “Padres laicizados”, “padres inativos”, “padres casados” e “padres demissionários” são os termos mais apropriados. (Idem, p. 196)

A exclusão dos sacerdotes dissidentes era mais intensa antes do Vaticano II, pois os padres que abandonassem o serviço da Igreja para casarem seriam excomungados. Essa norma da Igreja fazia com que muitos padres constituíssem famílias na clandestinidade. A Igreja acreditava que a severidade com aqueles que burlassem a regra do celibato fizesse com que seus clérigos se mantivessem firmes no cumprimento de tal prática. Mesmo assim era comum o desrespeito ao celibato.

Compreendia-se que qualquer esforço por parte da cúria só se tornaria efetivo se o conjunto dos clérigos, seculares ou regulares, distinguíssem-se dos leigos por sua obediência à Igreja, pela rejeição das práticas simoníacas e, sobretudo, por seu comportamento moral. Os clérigos deveriam ser continentais, celibatários, sóbrios e santificados. Ou seja, precisariam manter o controle sobre os desejos e impulsos do corpo. (Serbin, 2008, pág. 02)

Controlar os desejos e os impulsos do corpo é uma regra básica para a inserção no sacerdócio católico. Existe uma espécie de pedagogia do medo implantado pela Igreja para com os seus sacerdotes. Viver sob a égide de que o sexo é pecaminoso e que existe um inferno tenebroso para quem corromper a alma por toda eternidade é realmente assustador para quem acredita. É baseado no medo do castigo divino que algumas normas são mantidas pela Igreja Católica Romana. Quando o castigo não é enviado dos céus ele é providenciado pela própria Igreja, é assim com o celibato dos padres. Quem descumprir e se manter celibatário não têm problema, mas se abandonar a prática para casar é desposuído do exercício sacerdotal. Terá que se reinventar, buscar novas formas para ser e viver.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As “*fraquezas da carne*” são mencionadas como o fator principal para os desvios do celibato obrigatório. Imposto como regra a ser vivenciada pelos padres da Igreja Católica no Ocidente tal ascese celibatal vem sendo discutida e problematizada desde sua instauração. O foco de nossa análise se deu com o intuito de problematizar a reconstrução social do padre casado através da prática de ensino. Utilizamos como metodologia as narrativas orais. Portelli (2013) afirma que diferentemente das fontes arquivistas, as fontes orais não são *descobertas* pelo historiador. Elas são *construídas*. Ao historiador que trabalha com a construção de tais fontes é necessário a *arte da escuta*. Assim sendo, trabalhar com narrativas orais é instigante e



desafiador, pois requer o estabelecimento de relações entre historiador e narrador.

Daqui resulta que a História Oral, para além de ser uma arte da escuta, é também uma arte da relação: a relação entre pessoas entrevistadas e pessoas que entrevistam (diálogo); a relação entre o presente de onde se fala e o passado do qual se fala (memória); a relação entre público e privado, entre histórias e autobiografia; a relação entre oralidade (da fonte) e escrita (do historiador). (Idem, p. 83)

A memória é muito particular, diz respeito ao indivíduo. Essa abordagem é discutida em Portelli (1997), pois, ao destacar a história oral como a ciência e a arte do indivíduo, pressupõe que a memória está intimamente ligada à experiência pessoal, ao sujeito que realiza o ato de *rememorar*, de contar suas *experiências de memória*.

A História Oral é uma ciência e arte do indivíduo. Embora diga respeito – assim como a sociologia e a antropologia – a padrões culturais, estruturas sociais e processos históricos, visa aprofundá-los, em essência, por meio de conversas com pessoas sobre a experiência e a memória individuais e ainda por meio do impacto que estas tiveram na vida de cada uma. (Idem, 1997, p.15)

Entretanto, o autor esclarece que apesar da memória se constituir como um processo individual, estar essencialmente ligada aos aspectos sociais e culturais. Dessa forma, a memória se apresenta em dois níveis: um individual e outro social. Assim sendo, as narrativas semelhantes, distintas e contraditórias sobre um dado evento histórico não se caracteriza como um problema para o estudo da memória, pelo contrário, se justifica como um campo de disputas pela memória. As memórias dos padres casados no cariri cearense apresentam algumas consonâncias com relação aos motivos de ruptura com a Igreja e ao seu processo de inserção no mercado de trabalho.

Em alguns casos é verificado certo apoio da instituição oferecendo inclusive trabalho nos estabelecimentos de ensino ligados à Igreja. Em outros casos essa busca por um novo emprego se dar de forma solitária. Todos os sacerdotes casados selecionados para a pesquisa até o momento estão atuando no campo do ensino ou são professores aposentados, o que nos leva a acreditar que o espaço de atuação dos padres casados é na educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PORTELLI, Alessandro. **Tentando aprender um pouquinho**: algumas reflexões sobre a



ética na História Oral. São Paulo: Projeto História 15, 1997.

_____. **O massacre de Civitella Val di Chiana (Toscana, 29 de junho de 1944):** mito e política, luto e senso comum. In: AMADO, Janaina e FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

_____. **A morte de Luigi Trastulli e outros ensaios:** Ética, Memória e Acontecimentos na História Oral. Belém: Unipop, 2013.

SERBIN, Kenneth P. **Padres, celibato e conflito social-** uma História da Igreja Católica no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da e LIMA, Marcelo Pereira. **História: Questões e Debates. Instituições poder no medievo.** Curitiba: Programa de Pós-Graduação em História da UFPR / Editora da UFPR, (37), jul-dez 2002, p. 85-110.

SILVA, Edlene. **Entre a batina e a aliança:** das mulheres de padres no Medievo ao movimento de padres casados no Brasil atual. Brasília: UNB, 2008.

_____. **Sacerdotes e maridos:** a crise do celibato e a formação do Movimento de Padres Casados no Brasil Contemporâneo. In: Revista Múltipla, Número 28- Ano XV- JUNHO DE 2010.

SOUSA, Maria Arleilma Ferreira de. **Noticiando o Sagrado:** O Jornal A Ação e a Crise dos Padres na Diocese do Crato-CE 1960-1980. Dissertação de mestrado em História. Campina Grande: UFCG, 2014.